



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 98/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente mediante Termo de Apostilamento o Contrato Administrativo nº 98/2016 firmado com **VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.375.213/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base Processo Licitatório nº 43/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de apostilamento o reajuste de valores no Contrato Administrativo nº 98/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEXTA- do reequilíbrio e reajuste. O valor pago pelo Km é reajustado pelo índice IGPM/FGV, conforme solicitação em anexo, a contar de 13 de março de 2020.

CLAUSULA QUARTA - do preço e condições de pagamento. Os valores pagos pelo Km passam a ser conforme cálculos abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO					REAJUSTE		
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$	Total km	Valor do km	Total R\$
01	19	9.600	2,82	27.072,00	9.600	3,01	28.896,00
03	02	11.600	2,70	31.320,00	11.600	2,88	33.408,00
Valor do Aditivo							R\$ 3.912,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de Apostilamento, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais)**

O valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 296.041,65 (duzentos e noventa e seis mil quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este termo de apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 17 de março de 2020


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br